

DECISÃO N.º 103/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** REALIZADA NO DIA QUATORZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CRIAR O **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE **LEGISLAÇÃO E NORMAS E ORÇAMENTO E FINANÇAS**, CONSTANTE DO PROCESSO N.º 160/98-57.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 1998

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE